



EDITAL 02/2020 DE CREDENCIAMENTO DE PROFESSORES COLABORADORES DO PPG PATRIMÔNIO CULTURAL

A Coordenação e o Colegiado do PPGPC/CCSH/UFSM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecem as normas de credenciamento dos docentes, e tornam público o **Edital de Credenciamento de Professores Colaboradores** para o Programa de Pós-Graduação em Patrimônio Cultural/UFSM.

Artigo 1º – Os professores candidatos ao credenciamento no PPGPC/UFSM poderão ingressar como professores colaboradores do Mestrado desde que atendam às exigências referentes às solicitações e às produções, constantes neste edital.

Parágrafo único: O processo de credenciamento de que trata este edital, se destina a professores doutores, que não mantêm vínculo com o PPGPC/UFSM. O pedido de credenciamento, além de atender aos critérios estabelecidos por este edital, deverá vir acompanhado da manifestação do aceite da Instituição/Departamento do candidato, indicando a carga horária disponível para atuar na(s) respectiva(s) Linha(s) de Pesquisa(s) do Programa de Pós-Graduação em Patrimônio Cultural.

Artigo 2º – O processo de credenciamento atenderá o seguinte calendário:

Evento	Período
Divulgação do Edital	23 de novembro de 2020
Inscrições	Até 04 de dezembro de 2020, 17h
Homologação das inscrições	07 de dezembro de 2020
Pedidos de reconsideração das homologações	09 de dezembro de 2020
Resultado das reconsiderações das homologações	11 de dezembro de 2020
Divulgação do resultado da seleção	16 de dezembro de 2020
Pedidos de recurso do resultado da seleção	Até 18 de dezembro de 2020, 17h
Divulgação dos resultados finais da seleção	18 de dezembro de 2020

Parágrafo Único: A documentação deve ser enviada em formato digital, em arquivos PDF, para o email comitecientifico.ppgpc.ufsm@gmail.com, conforme cronograma descrito no artigo 2º deste Edital, até 04 de dezembro de 2020, no prazo máximo de 17h.

Artigo 3º – Para fins de seleção ao credenciamento, o candidato deve entregar a seguinte documentação:

- a) Memorando ao Colegiado do PPGPC/UFSM, solicitando credenciamento como docente colaborador no curso de Mestrado Profissional, declarando: 1) estar ciente das normas de credenciamento; 2) conhecimento das disposições constantes no Regulamento do Programa de Pós-graduação em Patrimônio Cultural/UFSM;



MESTRADO PATRIMÔNIO CULTURAL CCSH - UFSM

- b) Cópia do título de doutor(a);
- c) Para o credenciamento no mestrado deve comprovar no mínimo duas orientações de iniciação científica e/ou trabalhos de conclusão de curso de graduação concluídos;
- d) Ficha de inscrição preenchida (ANEXO A);
- e) Documento contendo o ciente da Instituição/Departamento do candidato, com a indicação de carga horária disponível para atuar na(s) respectiva(s) Linha(s) de Pesquisa(s) do Programa de Pós-Graduação em Patrimônio Cultural da UFSM;
- f) Memorial Descritivo da trajetória acadêmica que justifique a intenção de participar do programa, com, no máximo, duas páginas;
- g) Plano de trabalho a ser desenvolvido no PPGPC/UFSM, constando de:
 - Indicação e justificativa da Linha de Pesquisa;
 - Descrição das temáticas de orientação, vinculadas à área de concentração do Programa e Linha de Pesquisa;
 - Proposta de uma Disciplina a ser ofertada junto ao PPGPC/UFSM, conforme Plano de Ensino (ANEXO B).
- h) Cópia do Currículo Lattes/CNPq, constando somente as produções a partir de janeiro de 2017;
- i) Ficha de avaliação, preenchida de acordo com as informações declaradas no Currículo Lattes/CNPq, com a produção comprovada, na ordem da ficha de avaliação, do período a partir de janeiro de 2017. (ANEXO C).

Parágrafo único. Candidatos sem vínculo institucional estarão isentos da cláusula “e” deste artigo.

Artigo 4º – Os candidatos serão classificados a partir dos seguintes critérios:

- Apresentar publicações acadêmicas, abrangendo produções bibliográficas e produções técnicas nas áreas do Programa, cuja pontuação, no período em análise, atinja, no mínimo, 16 pontos para o mestrado, conforme tabela (ANEXO C);

Artigo 5º – Os candidatos serão classificados de acordo com a pontuação obtida e com a disponibilidade de vagas na linha de pesquisa a que se candidatou, a saber:

- a) Arqueologia e Paleontologia, duas vagas;
- b) Arquitetura e Patrimônio Material, duas vagas;
- c) História e Patrimônio Cultural, duas vagas;
- d) Patrimônio Documental e Arquivístico, duas vagas.

Artigo 6º – A Comissão de Avaliação será composta pelo Comitê Científico do PPGPC/UFSM.

Artigo 7º – Casos não previstos neste Edital serão analisados pelo Colegiado do PPGPC/UFSM.

Santa Maria, 19 de novembro de 2020.

Prof. Dr. Átila Augusto Stock da Rosa
Coordenador do PPGPC/UFSM



MESTRADO PATRIMÔNIO CULTURAL CCSH - UFSM

ANEXO A - FICHA DE INSCRIÇÃO

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nome	
CPF	
Data de nascimento	
SIAPE ou Matrícula	
Instituição de Lotação	
Órgão de Lotação na IES	
Endereço completo	
Telefones e código de área	
Email	

2. PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMAS DE PÓS GRADUAÇÃO

Sim Não

Nome do(s) PPG	
Instituição(ões) de Ensino Superior	
Carga horária destinada ao(s) programa(s)	
Linha(s) de pesquisa	

Declaro ter conhecimento e concordância com os objetivos e dispositivos do Regulamento do PPGPC/UFSM, do Regimento Geral da Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade Federal de Santa Maria e das normativas da CAPES para cursos de Mestrado e Doutorado.

Santa Maria, ____ de _____ de 2020.

Assinatura do Candidato



MESTRADO PATRIMÔNIO CULTURAL CCSH - UFSM

ANEXO B – PLANO DE ENSINO

IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA:

CÓDIGO	NOME	(T-P)
		(__-__)

OBJETIVOS - ao término da disciplina o aluno deverá ser capaz de:

PROGRAMA:

Título e discriminação das unidades

BIBLIOGRAFIA BÁSICA E COMPLEMENTAR

Bibliografia básica (até 3 publicações)

Bibliografia complementar



MESTRADO PATRIMÔNIO CULTURAL CCSH - UFSM

ANEXO C - FICHA DE AVALIAÇÃO

Nome do Candidato: _____

Linha de Pesquisa Pretendida: _____

Produto	Pontos por item	Quantidade de itens	Total de pontos
Autor ou co-autor de artigo em periódicos Qualis A	5 Pontos/Artigo		
Autor ou co-autor de artigo em periódicos Qualis B1 a B3	3 Pontos/Artigo		
Autor ou co-autor de livro com ISBN e corpo editorial	5 Pontos/Livro		
Autor ou co-autor de capítulo de livro com ISBN e corpo editorial (máximo 2 capítulos por livro)	3 Pontos/Capítulo		
Organizador de livro com ISBN e corpo editorial	3 Pontos/Livro		
Participação em comissão organizadora de evento, no mínimo, nacional	2 Pontos/Evento (Máximo de 4 pontos)		
Coordenação de projeto de pesquisa financiado por instituição ou agência de fomento externas à IES	2 Pontos/Projeto		
Participação de projeto de pesquisa financiado por instituição ou agência de fomento externa à IES	1 Pontos/Projeto (Máximo de 2 pontos)		
Autor ou co-autor de artigo em periódicos Qualis B4 a B5	1 Pontos/Artigo		
Dedicação exclusiva ao PPGPC	2 pontos		

TOTAL: _____